

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

FÉRIAS

PORTARIA Nº 324/19 DE 10 SETEMBRO DE 2019 – GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/10/19 a 30/10/19.

Hebert Rodrigo da Silva Ribeiro – Auxiliar Técnico de Perícias

Marcia Jovita Prado Picanço – Perito Criminal

De: 02/09/19 a 01/10/19.

Fabio Venicius Ferreira dos Reis – Técnico em Gestão de Informática

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 10 de Setembro de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 473066

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3067/2019-DG/CGP, DE 04/09/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências,

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014, o enquadramento dos atuais servidores do quadro permanente dar-se-á nas referências da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA,

CONSIDERANDO também, o deferimento pelo Parecer 456/2019-PROJUR/NC, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Órgão, no Processo 2019/262644, para a viabilização do enquadramento do servidor, que retornou às suas atividades neste Departamento em 03/04/2014,

R E S O L V E:

ENQUADRAR o servidor RODRIGO CASTRO DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 80845467/1, do Quadro Permanente deste Departamento, na Referência II, Classe "A", da Estrutura Salarial da Carreira e do Cargo de Nível Médio que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício neste Departamento, conforme estabelecido no art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 03/04/2014.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3066/2019-DG/CGP, DE 04/09/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências,

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014, o enquadramento dos atuais servidores do quadro permanente dar-se-á nas referências da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA,

CONSIDERANDO ainda, o estabelecido no art. 8º, do Decreto 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542, de 22/01/2018,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 2713/2019-DG/CGP, o enquadramento da servidora LORENA ARAÚJO DINIZ BARROS, Assistente de Trânsito, matrícula 57176352/1, do Quadro Permanente deste Departamento, conforme estabelecido no art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014, onde se lê na Referência II, Classe "A", leia-se na Referência III, Classe "A", da Estrutura Salarial da Carreira e do Cargo de Nível Médio que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício neste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3138/2019-DG/CGP, DE 10/09/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 02/09/2019, e haver transcorrido o prazo (91 dias) necessário para o afastamento, a partir da solicitação (07/06/2019) para concessão da Aposentadoria Voluntária, no Processo 2019/270653, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94-RJU,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RAIMUNDO NONATO TAVARES AMPUERO, Contador, matrícula 2015137/1, lotado na Coordenadoria de Educação de Trânsito, assegurando-lhe o direito de não comparecer ao trabalho, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda o deferimento da Aposentadoria Voluntária, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/09/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3071/2019-DG/CGP, DE 04/09/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Compras, constante do Memº 021/2019-GCOM, de 26/06/2019, e demais despachos no Processo 2019/300669,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor José Wanderley da Silva Oliveira, Auxiliar de Administração, matrícula 3266400/1, da Gerência de Compras para a Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 09/09/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3068/2019-DG/CGP, DE 04/09/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 12/07/2019, e demais despachos no processo 2019/331090,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIZANGELA BITTENCOURT, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201741/1, da CIRETRAN "A" de Marabá para, desenvolver suas atividades, por um (1) ano, no período de 09/09/2019 a 08/09/2020, na CIRETRAN "A" de Tucuruí.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 09/09/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3146/2019-DG/CGP, DE 10/09/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 687/2019-DG/CNCIR, datado de 21/08/2019, e demais despachos no Processo 2019/396211,

R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor Davi de Castro e Silva, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201909/1, lotado na CIRETRAN "A" de Redenção, como integrante da Comissão de Examinadores instituída através da PORTARIA 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo atividades naquela CIRETRAN.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 11/09/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3145/2019-DG/CGP, DE 10/09/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 686/2019-DG/CNCIR, datado de 21/08/2019, e demais despachos no Processo 2019396201,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 2103/2019-DG/CGP, que excluiu da PORTARIA 1743/2019-DG/CGP, o servidor BENEDITO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202014/1, designado como membro da Comissão de Examinadores instituída pela PORTARIA 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo suas atividades na CIRETRAN "A" de Redenção e removeu o mesmo, à lotação de origem, na CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 473344

PORTARIA Nº 3151/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO Orientação consultivo PROJUR do Detran/PA 2019/398974.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR PORTARIA Nº 3115/2019-DG/DHCRV/CHC/GCCFC que descredenciou as AUTO ESCOLA SENA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.590.734-0005-00, com estabelecimento na Tv. Dom Pedro I, nº 808, bairro: São Lourenço, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA e AUTO ESCOLA SENA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.590.734-0002-59, com estabelecimento na Rua dos Mundurucus nº 1718 bairro Batista Campos, CEP: 66.035-360, município de Belém/PA.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de setembro de 2019.

João de Aquino Pinto Neto

Diretor Geral, em exercício

PORTARIA 3147/2019

Protocolo: 473077